



# Governo Municipal de Guapiaçu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

**LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES**, Prefeita do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Diante da lista dos candidatos aprovados e classificados para as vagas de cargos públicos desta Prefeitura através do Processo Seletivo 01/2022, deste Executivo; **RESOLVE:- I)** Convocar os candidatos classificados para o preenchimento das vagas abertas de professores para o ano letivo de 2022 (Contrato por Prazo Determinado), nos termos do disposto no artigo 3º da Lei Complementar nº 01/02 de 20.02.2002, a comparecerem junto a Secretaria Municipal de Educação (Rua das Palmeiras n.º 1045), nos dias **05.07.2022, 06.07.2022 e 07.07.2022**, no período das 08:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 16:00 hs, para entrega dos seguinte documentos:-

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão que está quites;
- d) cadastro nacional de pessoa física — CNPF — (antigo CPF)
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com esse edital, devidamente reconhecida pelo Sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- h) certidão de casamento ou nascimento e caso seja a de casamento, apresentar CPF do cônjuge;
- i) certidão de nascimento dos filhos e CPF - Dependentes para salário família até 14 anos ou para IRRF até 21 anos ou ainda 24 anos se estiver cursando nível superior (em caso de cursando trazer comprovante de matrícula da faculdade);
- j) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- k) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de segurança Pública do estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- l) atestado de saúde (exame médico a ser realizado pelo perito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu e será agendado pela Secretaria Municipal de Saúde após a entrega dos demais documentos);
- m) declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- n) declaração, informando se exerce ou não outra função, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual, municipal ou privado (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento);
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal (modelo disponível na Secretaria Municipal de Educação para preenchimento); e
- q) Carteira de Trabalho – Física ou Digital (imprimir dados pessoais da carteira digital);
- r) Abertura de Conta Salário (o candidato será orientado no dia da entrega da documentação sobre a abertura);
- s) Comprovante de Endereço;
- t) Declaração de Dependente do IRRF (imposto de renda retido na fonte), pode ser de próprio punho (modelo disponível da Secretaria Municipal de Educação);
- u) Se estiver com aulas atribuídas em outro órgão educacional, deverá apresentar declaração de horário para acúmulo de cargo.
- v) Consulta Qualificação Cadastral (<http://consultacadastral.inss.gov.br> - para uso do e-social – imprimir a consulta)

**Obs. Os candidatos deverão estar com todos os documentos no dia da entrega (exceto as certidões/declarações disponível na Secretaria)**



# Governo Municipal de Guapiaçu

II) Os candidatos convocados através deste edital serão contratados e entrarão em exercício no dia 01.08.2022.

III) Os candidatos que ficam convocados a comparecerem dentro do prazo e horário estabelecidos para ocupação das respectivas vagas abertas e que deverão ser preenchidas, são os seguintes:-

## PROFESSOR I DE APOIO

Classificação	NOME
126º	VERA EUNICE VICTOR
127º	JULIANA DE SOUZA RUFINO
128º	DOMINGOS NUNES DE CARVALHO FILHO
129º	JOSEANE DE FATIMA CORTELINE MERIGHI
130º	STEFANI DE FATIMA DOMINGOS MARTINS
131º	DENISE RAMOS DE OLIVEIRA ANACLETO
132º	FABIANA MENDONCA
133º	KANNY CHRISTIAN SANTOS BAILO
134º	EMANUELLY FERNANDA GARCIA
135º	ADRIANA CRISTINA MORABITO
136º	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA
137º	TEREZA CRISTINA AMARAL RAMOS
138º	INES ANGELO PAIXAO SILVA
139º	ROBERTA PATRICIA FIORAMONTI DORNELAS
140º	FLAVIA RENATA CASERI
141º	ELIZETE BRAZAO DA SILVA ISHIDA
142º	ELIZELMA POLIZELLI
143º	EMILIANA ROSA DAVANZO GABALDI
144º	JULIANA CLAUDINO DA SILVA SAMPAIO
145º	ANDREIA APARECIDA PAIXAO BELLEI
146º	LUCIMARA ADELINA DE OLIVEIRA REDIGOLO
147º	ALESSANDRA SIMAO DE ARAUJO
148º	GISLAINE CRISTINA DE PAULA
149º	JOARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
150º	GLAUCIA CRISTINA RIVA
151º	BRUNA MAIRA DE CARVALHO VIEIRA
152º	BRUNA GOULART SCHMEING
153º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA COELHO
154º	DALVA ROSA FERNANDES DE OLIVEIRA
155º	OSMARINA DA SILVA
156º	SANDRA VALVERDE MOREIRA
157º	JULIA LEZO FERREIRA DA SILVA
158º	LUCIANA SOUZA SANTOS
159º	ALINE DE SOUZA PEREIRA HENRIQUE
160º	CLAUDIA TROIANO PEGOLARO
161º	LIDIA VIANA NETA DOS SANTOS
162º	MICHELLI BERTANHA COUTINHO
163º	CILMARA FRANCISCA DE MOURA
164º	JUSSARA MOREIRA RAMIRO DA SILVA
165º	MARIA LUCIA DA SILVA
166º	LAUDICEIA REZENDE RIBEIRO



# Governo Municipal de Guapiaçu

**IV)** Os convocados relacionados neste Edital que não comparecerem no prazo fixado de 72 horas (03 dias) (05.07.2022 à 07.07.2022), ou ainda deixar de apresentar os documentos complementares exigidos, que não for submetido ao exame médico obrigatório ou for julgado inapto nas suas condições físicas ou de sua habilitação, serão considerados desistentes do Processo Seletivo 01/2022 e havendo necessidade será convocado o próximo candidato da referida disciplina. Assim, para o conhecimento de todos os convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação na imprensa  
Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de Julho de 2022.

LUCIANI CRISTINA MARTINELLI GIMENES  
PREFEITA MUNICIPAL